



Guaratinguetá, 26 de novembro de 2024.

Ofício C-nº 277/2024

Envia Projeto de Lei Executivo nº 112/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 112/2024, que dá denominação de Rua “MARIA APARECIDA FERNANDES” (VÓ LIA), a via pública que menciona.

Pelo Ofício nº 131/2024, de 27 de agosto de 2024, dessa Casa de Leis, foi sugerido o nome de MARIA APARECIDA FERNANDES (VÓ LIA), para denominar a atual Rua 14, do Loteamento Residencial PRIMORI. Maria Aparecida Fernandes, cidadã que durante toda a sua vida exercitou a cidadania, prestando relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, conforme currículo encartado ao Ofício supracitado. Nada mais que justa, Senhores Edis, esta homenagem que poder público agora, vem prestar ao nome de Maria Aparecida Fernandes (Vó Lia), extensiva a todos os seus familiares.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. – JASA/am





PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 112/2024

Dá denominação de Rua “MARIA APARECIDA FERNANDES” (VÓ LIA), à via pública que menciona.

Art. 1º Passa a denominar-se “MARIA APARECIDA FERNANDES” (VÓ LIA), à Rua 14, localizada no Loteamento Residencial PRIMORI, conforme o sugerido no Ofício nº 131/2024, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo a Ilustre Cidadã Maria Aparecida Fernandes, cujo currículo integra o Ofício nº 131/2024, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, a fazendo credora desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

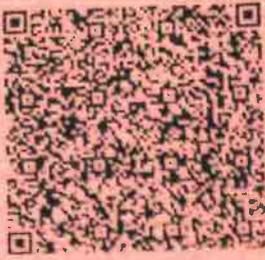

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal



MARIA APARECIDA FERNANDES

Maria Aparecida Fernandes nasceu 14/11/1945, na cidade de Guaratinguetá, filha de Joana Francisca Fernandes e Francisco Fernandes conhecido como Chiquito, Maria Aparecida e sua família composta por 6 irmãos moradores da rua Coronel Pires Barbosa 570 no bairro Campo do Galvão , uma filha exemplar que sempre batalhou muito para ajudar sua família, mulher Guerreira mãe de 3 filhos a 1º filha Conceição Aparecida Fernandes, 2º Luís Henrique que faleceu com leucemia com 7 anos e 3º Pastor Márcio Augusto Fernandes, Maria Aparecida trabalha como cozinheira profissional em casas particulares, criou seus netos Wesley, Mariele, Jennifer, João Batista, Susane, Maria uma mulher de muita fé congregava na AD Belém do Campo do Galvão, ajudou sua irmã Rosa durante toda sua vida, sempre uma mulher incrível de garra e oração, sua casa hoje ficou para realizarmos encontros familiares pois ela adorava a casa com a família fazendo reuniões, café, almoços, aos 78 anos foi morar junto de Deus no dia 15/07/2024 deixando saudades, e um lindo exemplo de fé e amor uma família linda





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

MARIA APARECIDA FERNANDES

CNPJ: 258.751.238-14

MATRÍCULA
124115 01 55 2024 4 00032 032 0014364-93

SEXO: FEMININO | COR: BRANCA | ESTADO CIVIL E IDADE: SOLTEIRA - 78 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE: GUARATINGUETÁ-SP | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 324803813 | SETOR: SAC

FILIAÇÃO PRESIDENCIAL: FRANCISCO DOMINGOS FERNANDES e JOANA FRANCISCA FERNANDES
RESIDENTE NA RUA CORONEL PIRES BARBOSA, Nº 570, CAMPO DO GALVÃO, GUARATINGUETÁ, SP

DATA/HORA DE FALLECIMENTO: QUINZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO - ÀS 08:21 H | DIA: 15 | MES: 07 | ANO: 2024

LOCAL DE FALLECIMENTO: HOSPITAL MATERNIDADE FREI GALVÃO, EM GUARATINGUETÁ-SP

CAUSA DA MORTE: SEPTICEMIA, FLEBLITE, FIBRILAÇÃO ARTERIAL

SUPRATAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): O SEPULTAMENTO SERÁ REALIZADO NO CEMITÉRIO Municipal - Fezqueijo, em Guaratinguetá-SP. | DECLARANTE: ALEXANDRO REIS DINTI

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: D^{ra}. CAROLINA COPPINHO CRM Nº 219014

AVISANDO(A)S ANTIQÜO(A)S A ACRESCE(R): Registro lavrado aos quinze de julho de dois mil e vinte e quatro, no Livro C-0032, fls. 52, ass. nº 14364. Observações: A falecida deixa os seguintes filhos: MARCIO AUGUSTO e CONÇEÇÃO APARECIDA (maiores de idade). Não era eleitor. Não deixou bens e não deixou testamento conhecido. O declarante ignora os elementos faltantes.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: NADA CONSTE
* As anotações de cadastro serão uma dispensa a parte impressada da apresentação do documento original, quando couber pelo registro eletrônico ou quando necessário para identificação dos parâmetros.

Serviço de Registro Civil do 1º Substituto de Guaratinguetá-SP
Oficial Carlos Roberto Dall'Aglio Rocha
Rua Rafael Botelho, nº 142 - Centro - Guaratinguetá-SP
TEL: (12) 3132-4143 CEP: 12500-300
E-mail: csnorio@guaratingueta1@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
GUARATINGUETÁ, 15 de julho de 2024

Willian Caldas da Silva Portelli
Oficial Substituto

ISENTO DE EMOLUMENTOS

Willian Caldas da Silva Portelli
OFICIAL SUBSTITUTO



124115 - AA 000068817



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 27 de agosto de 2024

Ofício nº 131/2024
Assunto: Denominação

Ilustríssimo Senhor,

Venho por meio deste, sugerir denominação de "**MARIA APARECIDA FERNANDES**" (VÓ LIA) A Rua 14 do Loteamento PRIMORI, tendo em vista que tal pessoa teve seu legado na cidade e é justa tal homenagem a toda família.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões de apreço e consideração. **(Em anexo currículo, certidão de óbito e print)**

Contando com o vosso imprescindível atendimento, subscrevo-me renovando considerações de elevada estima e apreço.

MARCIO DE OLIVEIRA
ALMEIDA:281244738
97

Assinado de forma digital por
MARCIO DE OLIVEIRA
ALMEIDA:28124473897
Dados: 2024.08.27 11:41:40 -03'00'

*A A.D.M / Expediente
P/ Provi denúncias!*

26/11/24

Ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Guaratinguetá
Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Seção de Cadastro Imobiliário
Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácara Selles – 12.505-470. Tel. (012) 3128-2800



Guaratinguetá, SP, 10 de julho de 2024.

Memo. nº 0057/2024

Ao Gabinete

Assunto: Denominação de logradouros

Em atenção ao Ofício nº 100/2024 da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, informamos que as Ruas 13, 14, 15 e Avenida 03 do Loteamento Residencial Primori, até o momento, não possuem denominação em nosso sistema.

Informamos ainda que o levantamento foi feito com base nas informações constantes no sistema Imobiliário, porém, para que o nosso banco de dados acerca de denominação de logradouros esteja atualizado, o Cadastro Imobiliário depende de informações fornecidas pelo setor de Expediente, motivo pelo qual sugerimos que o referido setor seja consultado a fim de verificar se houve alguma atualização dos logradouros acima citados.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Karina Aparecida Gonçalves Cavalca Teixeira
Cadastro Imobiliário

